Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 15/89.

Súmula: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado aa a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um crédito adicio - nal Suplementar até o limite de NCz$535,500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, e quinhentos cruzados novos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente a seguir caracterizadas:

ÓRGÃO: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 0201 - Gabinete do Prefeito
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....NCz$ 15.000,00

ÓRGÃO: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 0201 - Gabinete do Prefeito
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....NCz$ 2.000,00

ÓRGÃO: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 0201 - Gabinete do Prefeito
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 - Serviço de Administração
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil..... 30.000,00

Transporte.....NCz$ 52.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOSS FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 - Serviço de Administração
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3113 - Obrigações Patronais.....NCz$ 35.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 - Serviço de Administração
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....NCz$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 - Serviço de Administração
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCz$ 8.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 - Serviço de Administração
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 30.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 - Serviços de Administração
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências à Pessoas
3251 - Inativos.....NCz$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 - Serviços de Administração
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes

Transporte.....NCz$ 135.000,00

3250 - Transferências à Pessoas

3252 - Pensionistas.....NCz$ 3.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNIDADE: 0303 - Serv. de Cadastro, Tributação e Fisc.

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

31111- Pessoal Civil.....NCz$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNIDADE: 0304 - Serv. de Tesouraria, Controle e Arrec.

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil.....NCz$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNIDADE: 0304 - Serv. de Tesouraria, Cont. e Arrecadação

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 2.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNIDADE: 0304 - Serv. de Tesouraria, Cont. e Arrecadação

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

3250 - Transferências a Pessoas

3280 - PASEP.....NCz$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNIDADE: 0305 - Serviço de Compras e Almoxarifado

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo.....NCz$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNIDADE: 0305 - Serviço de Compras e Almoxarifado

Transporte.....NCz$ 170.000,00

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 2.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0306 - Serviço de Pessoal
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 2.500,00

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0401 - Serviço de Educação
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....NCz$ 160.000,00

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0401 - Serviço de Educação
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3113 - Obrigações Patronais.....NCz$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0401 - Serviço de Educação
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....NCz$ 2.000,00

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0401 - Serviço de Educação
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 5.000,00

Transporte.....NCz$ 361.500,00

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0401 - Serviço de Educação
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3230 - Transferências à Instituições Privadas
3231 - Subsvenções Sociais.....NCz$ 2.000,00

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0402 - Serviço de Sultura, Turismo e Esportes
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....NCz$ 2.000,00

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0402 - Serviço de Cultura, Turismo e Esportes
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCz$ 2.000,00

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0402 - Serv. de Cultura, Turismo e Esportes
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 3.000,00

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0501 - Serviços de Urbanismo
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3113 - Obrigações Patronais.....NCz$ 40.000,00

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0501 - Serviços de Urbanismo
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

Transporte.....NCz$ 410.500,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0501 - Serviços de Urbanismo
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....NCz$ 40.000,00

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0503 - Serviço Rodoviário Municipal
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....NCz$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0500 -DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0503 - Serviço Rodoviário Municipal
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviçossde Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0601 - Serviço de Saúde Pública
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....NCz$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0601 - Serviço de Saúde Pública
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCz$ 3.000,00

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0601 - Serviço de Saúde Pública
3000 - Despesas Correntes

Transporte.....NCz$ 518.500,00

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0601 - Serviços de Saúde Pública
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 1.000,00

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0602 - Serviços de Assistência Social
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....NCz$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0602 - Serviços de Assistência Social
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCz$ 6.000,00

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0602 - Serviços de Assistência Social
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 5.000,00

TOTAL.....NCz$ 535.500,00

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação que se vem verificando no presente exercício, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 30 de agosto de 1989.

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.

CESAR AUGUSTO LEONI
1º Secretário

MANOEL F.MOREIRA VIDAL
Presidente

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ofício nº 961 Lapa, 09 de agosto de 1.989.

Senhor Presidente :

Pelo presente encaminho para apreciação o Projeto de Lei nº 017/89, que autoriza o Executivo Municipal' a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Na oportunidade renovo a V. Exª e dignos ' Pares protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente

SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.
MANOEL FRANCISCO MOREIRA VIDAL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 394/89
Data 14/08/89

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

1 - Arrecadação do 1º período de 1988(Jan a Jul).....	NCz$	166.675,20
2 - Arrecadação do 2º período de 1988(Agos a Dez)....	NCz$	395.685,21
3 - Arrecadação do 1º período de 1989(Jan a Jul).....	NCz$	2.011.913,18
4 - Receita prevista para 1989.....	NCz$	2.410.143,07

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$\frac{\text{1º período de 1989}}{\text{1º período de 1988}} = R \quad \frac{2.011.913,18}{166.675,20} = 12,07$$

2º período de 1988 X R = Provável arrecadação do 2º período de 1989

NCz$ 395.685,21 X 12,07 = NCz$ 4.775.920,48

Receita prevista para o exercicio de 1989.....	NCz$	2.410.143,07
Menos		
a) 1º periodo de 1989.....NCz$ 2.011.913,18		
b) Provável arrecadação do 2º período.....NCz$ 4.775.920,48	NCz$	6.787.833,66
Provável excesso de arrecadação	NCz$	4.377.690,59
Menos		
a) Créditos Adicionais abertos anteriormente com recursos do provável excesso de arrecadação.....	NCz$	469.500,00
Saldo a utilizar.....	NCz$	3.908.190,59

Lapa-Pr., 04 de Agosto de 1989.

SÉRGIO AUGUSTO LEONI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

P R O J E T O D E L E I Nº 17/89

Súmula - Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal da Lapa, no uso das suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente exercício, um crédito adicional Suplementar até o limite de NCZ$ 535,500,00.(Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, e Quinhentos Cruzados Novos),para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente a seguir caracterizadas:

ÓRGÃO: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE:0201 - Gabinete do Prefeito.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - Pessoal.
3111 - PESSOAL CIVIL.....NCZ$ 15.000,00.

ÓRGÃO: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL.
UNIDADE:0201 - Gabinete do Prefeito.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ$ 2.000,00.

ÓRGÃO: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL.
UNIDADE:0201 - Gabinete do Prefeito.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ$ 5.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE:0301 - Serviço de Administração.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - Pessoal.
3111 - PESSOAL CIVIL.....NCZ$ 30.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE:0301 - Serviço de Administração.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - Pessoal.
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCZ$ 35.000,00.
SUB- TOTAL À TRANSPORTAR.....NCZ$ 87.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE: 0301 - Serviço de Administração.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ$ 5.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE: 0301 - Serviço de Administração.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..NCZ$ 8.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE: 0301 - Serviço de Administração.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ$ 30.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE: 0301 - Serviços de Administração.
3000 - Despesas Correntes.
3200 - Transferências Correntes.
3250 - Transferências à Pessoas.
3251 - INATIVOS.....NCZ$ 5.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE: 0301 - Serviços de Administração.
3000 - Despesas Correntes.
3200 - Transferências Correntes.
3250 - Transferência à Pessoas.
3252 - PENSIONISTAS.....NCZ$ 3.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE: 0303 - Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - Pessoal.
3111 - PESSOAL CIVIL.....NCZ$ 10.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE: 0304 - Serviço de Tesouraria, Controle e Arrecadação.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - Pessoal.
3111 - PESSOAL CIVIL.....NCZ$ 5.000,00.

SUB - TOTAL À TRANSPORTAR.....NCZ$ 153.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE:0304 - Serviço de Tesouraria, Controle e Arrecadação.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ$ 2.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE:0304 - Serviço de Tesouraria, Controle e Arrecadação.
3000 - Despesas Correntes.
3200 - Transferências Correntes.
3250 - Transferências à Pessoais
3280 - PASEP.....NCZ$ 10.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE:0305 - Serviço de Compras e Almoxarifado.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ$ 5.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE:0305 - Serviço de Compras e Almoxarifado.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ 2.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE:0306 - Serviço de Pessoal.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ$ 2.500,00.

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE:0401 - Serviço de Educação.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - Pessoal.
3111 - PESSOAL CIVIL.....NCZ$ 160.000,00.

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE:0401 - Serviço de Educação.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - Pessoal.
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCZ$ 20.000,00.

SUB - TOTAL À TRANSPORTAR.....NCZ$ 354.500,00.

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 0401 - Serviço de Educação.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3120 - MATERIAL DE CONSUMO:.....NCZ$ 2.000,00.

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 0401 - Serviço de Educação.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ$ 5.000,00.

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 0401 - Serviço de Educação.
3000 - Despesas Correntes.
3200 - Transferências Correntes.
3230 - Transferências à Instituições Privadas.
3231 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....NCZ$ 2.000,00.

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 0402 - Serviço de Cultura, Turismo e Esportes.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ$ 2.000,00.

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 0402 - Serviço de Cultura, Turismo e Esporte.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS...NCZ$ 2.000,00.

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 0402 - Serviço de Cultura, Turismo e Esporte.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ$ 3.000,00.

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.
UNIDADE: 0501 - Serviços de Urbanismo.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - Pessoal.
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCZ$ 40.000,00.

SUB-TOTAL À TRANSPORTAR.....NCZ$ 410.500,00.

Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.
UNIDADE: 0501 - Serviços do Urbanismo.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços e Terceiros e Encargos.
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS:.....NCZ$ 20.000,00.

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.
UNIDADE: 0501 - Serviços do Urbanismo.
4000 - Despesas de Capital.
4100. - Investimentos.
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....NCZ$ 40.000,00.

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.
UNIDADE: 0503 - Serviço Rodoviário Municipal.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - Pessoal.
3111 - PESSOAL CIVIL.....NCZ$ 20.000,00.

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.
UNIDADE: 0503 - Serviço Rodoviário Municipal.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ$ 20.000,00.

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
UNIDADE: 0601 - Serviço de Saúde Pública.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ$ 5.000,00.

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
UNIDADE: 0601 - Serviço de Saúde Pública.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....NCZ$ 3.000,00.

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
UNIDADE: 0601 - Serviços de Saúde Pública.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ$ 1.000,00.

SUB- TOTAL À TRANSPORTAR.....NCZ$ 519,500,00.

Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
UNIDADE: 0602 - Serviços de Assistência Social.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ$ 5.000,00.

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
UNIDADE: 0602 - Serviços de Assistência Social.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS....NCZ$ 6.000,00.

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
UNIDADE: 0602 - Serviços de Assistência Social.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ$ 5.000,00.
TOTAL.....NCZ$ 535,500,00.

Artº 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação que se vem verificando no presente exercício, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação' revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Agosto de 1.989.

SERGIO AUGUSTO LEONI.

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/89

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Incluso, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 17/89, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de NCz$ - 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos cruzados novos), para atendimento de despesas que especifica.

Os recursos previstos na Lei Orçamentária para o corrente exercício, destinados ao atendimento das despesas assinaladas no Projeto de Lei em pauta, se revelaram insuficientes, daí a necessidade de sua suplementação, a fim de possibilitar condições para melhor desempenho das atividades inerentes ao Serviço Municipal.

Este pedido de suplementação será coberto com recursos do excesso de arrecadação que se vem verificando no presente exercício, conforme cálculo em anéxo e de acordo com o que determina a Lei nº - 4320/64 em seu artigo 43, parágrafo 1º, inciso II.

Espero que o presente Projeto de Lei, mereça o devido - apoio e consequente aprovação por parte dessa Casa de Lei.

Edificio da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de agosto de 1989.

SÉRGIO AUGUSTO LEONI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 17/89.

Pede o Executivo, pelo projeto em exame, suplementação orçamentária até o limite de NCz$ 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos cruzados), para os fins especificados, usando como meios os recursos previstos no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Esta Comissão nada tem a opor quanto ao seu aspecto leg não encontrando nenhum vício que o possa tornar incompatível com normas Constitucionais.

É o parecer.

Lapa, 21 de agosto de 1.989.

CESAR AUGUSTO LEONI
Presidente
Relator

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Membro

ERNESTO DOS SANTOS NATO
Membro

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

COMISSÃO DE ORÇAMENTO,FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 17/89

Quanto ao aspécto legal esta comissão nada tem a opor. Sabemos que o orçamento em vigor foi calculado no ano anterior e,visto a grande inflação existente no país,já se encontra totalmente defasado,daí a necessidade de sermos favoráveis à esta Abertura de Crédito Adicional Suplementar.Pois assim o Poder Executivo terá melhores condições de desempenhar suas atividades.

É O Parecer.

Lapa-Pr., 15 de Agosto de 1.989

Ivo Cabrini
Relator

Osvaldo Benedito Camargo
Presidente.

Arthur Oscar V.Moreira
Membro